



# O LEGISLATIVO

ÓRGÃO OFICIAL DO PODER LEGISLATIVO DE UBERLÂNDIA | MG

ANO XVII NO. 2487, SEXTA-FEIRA, 08 DE MARÇO DE 2019 | EDIÇÃO DE HOJE - 02 PÁGINAS

## LICITAÇÕES

### Extrato de Carta-Contrato

**Contratante:** CÂMARA MUNICIPAL DE UBERLÂNDIA

**Contratado:** GAIA EDITORA GRAFICA LTDA - ME, empresa inscrita no CNPJ/MF sob o nº 12.512.322/0001-07.

**Espécie:** Carta-Contrato nº 002/2019.

**Fundamento:** Processo nº 002/2019, modalidade Inexigibilidade de Licitação nº 002/2019, conforme previsto no art. 25 da Lei nº 8.666/93, com suas alterações.

**Objeto:** Aquisição de 29 (vinte e nove) assinaturas do JORNAL "DIÁRIO DO COMÉRCIO" para o exercício de 2019

**Prazo:** 07/03/2019 a 31/12/2019.

**Valor Global:** Estimado em R\$ 9.183,14 (nove mil, cento e oitenta e três reais e quatorze centavos).

**Recursos:** 01.122.8004.2258 - Manutenção dos Serviços Administrativos - Ficha 9079.3.3.90.39.00 - Outros Serviços de Terceiros - PJ - 01 - Assinaturas de Periódicos e Anuidades.

**Data da Assinatura:** 07/03/2019.

Hélio Ferraz de Oliveira

Presidente

Ronaldo Alves Pereira

1º Secretário-Ordenador de Despesa

## PORTARIAS

### PORTARIA 131/19 (Republicada com correção)

**DESIGNA O SERVIDOR SANDRO BATISTA DA SILVA PARA RESPONDER INTERINAMENTE PELO CARGO DE CHEFE DE SEÇÃO.**

O Presidente da Câmara Municipal de Uberlândia, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE:

Art. 1º - Fica designado o servidor SANDRO BATISTA DA SILVA, para responder interinamente pelo cargo de CHEFE DE SEÇÃO - SEÇÃO DE PROTOCOLO, TELEFONIA E REPROGRAFIA - CÓD.

CM - 04, no período de 11/03/2019 a 30/03/2019, em substituição à titular do cargo HÉLEN CRISTINA VIEIRA FREITAS, em conformidade com o Art. 55 § 3º da Lei Complementar 040/92.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação. Câmara Municipal, 22 de fevereiro de 2019.

HELIO FERRAZ DE OLIVEIRA

(Baiano) - Presidente

### PORTARIA 151/19

#### DISPÕE SOBRE A EXONERAÇÃO QUE MENCIONA

O Presidente da Câmara Municipal de Uberlândia, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE:

Art. 1º - Fica exonerado a partir de 12 de março de 2019, do cargo de provimento em comissão, o servidor abaixo relacionado, lotado no gabinete da Vereadora Jussara Mendes Lopes Matsuda:

Assessor Parlamentar Cód. ASP - 04

Leonardo Alex Leal Martins.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação. Câmara Municipal, 07 de março de 2019.

HELIO FERRAZ DE OLIVEIRA

(Baiano) - Presidente

### PORTARIA 152/19

#### DISPÕE SOBRE A EXONERAÇÃO QUE MENCIONA

O Presidente da Câmara Municipal de Uberlândia, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE:

Art. 1º - Fica exonerado a partir de 13 de março de 2019, do cargo de provimento em comissão, o servidor abaixo relacionado, lotado no gabinete do Vereador Helvico José de Queiroz Júnior:

Assessor Parlamentar Cód. ASP - 01

Fábio Xavier Dias.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação. Câmara Municipal, 07 de março de 2019.

HELIO FERRAZ DE OLIVEIRA

(Baiano) - Presidente

### PORTARIA 153/19

#### DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO QUE MENCIONA

O Presidente da Câmara Municipal de Uberlândia, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE:

Art. 1º - Fica nomeada a partir de 14 de março de 2019, para o cargo de provimento em comissão, a pessoa abaixo relacionada, a ser lotada no gabinete do vereador Wilson Arnaldo Pinheiro:

Assessor Parlamentar Cód. ASP - 05

Elias Soares de Sousa.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação. Câmara Municipal, 08 de março de 2019.

HELIO FERRAZ DE OLIVEIRA

(Baiano) - Presidente

### PORTARIA 154//19

#### REVOGA A NOMEAÇÃO DE ARI MARCOS ROSA SILVA JÚNIOR CONSTANTE NA PORTARIA 130/19.

O Presidente da Câmara Municipal de Uberlândia, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE:

Art. 1º - Fica revogada a nomeação de Ari Marcos Rosa Silva Júnior, constante no art. 1º, da portaria nº 130/19 de 22 de fevereiro de 2019.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação. Câmara Municipal, 08 de março de 2019.

HELIO FERRAZ DE OLIVEIRA

(Baiano) - Presidente



CÂMARA MUNICIPAL  
DE UBERLÂNDIA  
Um novo tempo, uma nova Câmara

**ATAS**

RESUMO DA ATA DA 2ª REUNIÃO DO 1º PERÍODO DA 3ª SESSÃO EXTRAORDINÁRIA, REALIZADA EM VINTE DE FEVEREIRO DE 2019 QUARTA-FEIRA. COMPONENTES DA MESA: Presidente - Hélio Ferraz - Baiano; 1º Vice-Presidente - Vilmar Resende; 2º Vice-Presidente - Wilson Pinheiro; 3ª Vice-Presidente - Doca Mastroiano; 1º Secretário e Ordenador de Despesas - Ronaldo Alves; 2º Secretário - Isac Cruz. ABERTURA: Ao vigésimo dia do mês de fevereiro de dois mil e dezenove, quarta-feira, às 19h, o Presidente, Hélio Ferraz - Baiano, declarou aberta a presente reunião, realizada na sede da Federação das Indústrias do Estado de Minas Gerais - FIEMG, de acordo com a Resolução nº 112/19, fez a leitura bíblica do dia e convidou a todos os presentes para ouvirem o Hino Nacional Brasileiro. APRESENTAÇÃO DE PROJETOS, DEVOLUÇÃO DE PROCESSOS E OUTROS: Foi Considerado Objeto de Deliberação: Projeto de Emenda à Lei Orgânica que Acrescenta inciso XIV ao art. 11 da Lei Orgânica do município, de autoria do Vereador Hélio Ferraz - Baiano e outros. Foi encaminhado: PARA COMISSÃO DE LEGISLAÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO: Projeto de Resolução nº 010/19 que Altera dispositivos da Resolução nº 031/2002 que “Dispõe sobre o Regimento Interno da Câmara Municipal de Uberlândia” e dá outras providências, de autoria do Vereador Marcio Nobre e outros. ORDEM DO DIA: Foram aprovadas as atas da 10ª reunião do 1º período da 3ª sessão ordinária e da 1ª reunião do 1º período da 3ª sessão extraordinária. Foram aprovados os requerimentos, indicações e moções nºs 00229,

13883, 13967, 14006, 14007, 14010 a 14022, 14028, 14031, 14034 a 14042, 14044 a 14065, 14067, 14070, 14078, 14125, 14126/19. PROJETOS EM DISCUSSÃO: Em Discussão Única foi aprovado: Projeto de Decreto Legislativo nº 228/19 que Concede Diploma de Honra ao Mérito a UMADUC - União da Mocidade das Assembleias de Deus de Uberlândia e Campo, de autoria do Vereador Marcio Nobre, aprovado por maioria simples simbólica. Em 1ª Discussão foi aprovado: Projeto de Lei nº 806/18 que Revoga o §1º do artigo 13 da Lei nº 10.280, de 28 de dezembro de 2009, que “Institui o Sistema Municipal para Gestão Sustentável de Resíduos Sólidos da Construção Civil e Resíduos Volumosos, revoga a Lei nº 9.244, de 26 de junho de 2006 e dá outras providências”, de autoria do Vereador Hélio Ferraz - Baiano, aprovado por maioria simples simbólica. O Presidente, Hélio Ferraz - Baiano, abriu a palavra ao Sr. Pedro Spina, Presidente da Federação das Indústrias do Estado de Minas Gerais - FIEMG Regional Vale do Paranaíba, e ao Sr. Raphael Leles, Secretário Municipal de Desenvolvimento Econômico, Inovação e Turismo, que explanaram sobre a atração de investimentos e novas indústrias, pólo tecnológico, distrito industrial, entre outros. O Presidente, Hélio Ferraz - Baiano, agradeceu a presença de todos convidando para a próxima sessão e encerrou a presente reunião da qual mandou lavrar esta ata que, depois de lida e aprovada, será por mim assinada e transcrita nos anais da Câmara Municipal, em resumo.

**HÉLIO FERRAZ - BAIANO**

Presidente

**RONALDO ALVES**

**Espalhe amor.  
Doe órgãos.**

Para ser um doador,  
avise a sua família.

Para mais informações, acesse  
[saude.gov.br/doeorgaos](http://saude.gov.br/doeorgaos)

#DoeÓrgãos

136  
SUS  
MINISTÉRIO DA SAÚDE

**EXPEDIENTE**

O LEGISLATIVO Ano XVII nº 2487, SEXTA-FEIRA, 08 DE MARÇO DE 2019 | EDIÇÃO DE HOJE 02 PÁGINAS

Órgão Oficial da Câmara Municipal de Uberlândia/MG

Criado pela Lei Municipal nº 8485 de 24/11/2003. Av. João Naves de Ávila, 1617 | 38408-144 | (34) 3239-1130

Editado e produzido pela Diretoria de Comunicação/Seção de Jornalismo com base na documentação disponibilizada pelos departamentos

Diretor de Comunicação: Ademir Reis (MG04854JP); Chefe de Jornalismo: Leonardo Pereira MTB/MG 08.886;

Jornalista Responsável: Eithel Lobianco Jr. 3484 MTE/SJPMG; Editoração Eletrônica: Seção de Jornalismo.

Disponível no site da Câmara: [www.camarauberlandia.mg.gov.br](http://www.camarauberlandia.mg.gov.br) e disponibilizado na rede interna para departamentos e gabinetes dos vereadores.Edições anteriores solicite pelo e-mail: [imprensa@camarauberlandia.mg.gov.br](mailto:imprensa@camarauberlandia.mg.gov.br)